



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia

PORTARIA Nº 2, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEI Nº 006/2011 e posterior alteração do inciso I do artigo 1º e *caput* dos artigos 2º e 4º da referida Resolução;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI Nº 23105.003926/2026-21, Ofício 1 (2999797), encaminhado pelo Presidente do Comitê de Extensão do ICET;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a docente Liane Cristine Rebouças Demosthenes, do Comitê de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias.

II – AGRADECER os bons serviços prestados ao instituto, pela docente ora mencionada, quando do exercício de suas funções.

III - RECOMPOR o Comitê de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias (ICET), pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04 de fevereiro de 2026, com os seguintes membros:

Presidente: Gleica Soyán Barbosa Alves

Vice-presidente: Valdomiro Lacerda Martins

Membros titulares:

Arthur Antunes de Souza Cardoso

Eliane Batista de Lima Freitas

Fabrício Valentim da Silva

Flávio Nogueira da Costa

Giana Thais Kaufmann

Iracyanne Retto Uhlmann

João Raimundo Silva Ferreira

Joel Castro Nascimento

Lúcio Fábio Pereira da Silva
Maiara de Souza Nunes Ávila
Pierre André de Souza
Rainer Xavier de Amorim
Rute Holanda Lopes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Itacoatiara, 04 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nayana Cristina Gomes Teles, Diretora**, em 05/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3001919** e o código CRC **32005DD4**.